

PORTARIA Nº 144/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor: LEONARDO DE ARAUJO SILVA
Cargo/ DIRETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
Função: 018.xxx.xxx-54
CPF:

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01 (uma)	NATAL/RN	08 e 10 de maio 2024	200,00	200,00
() Diárias com Pernoite	TOTAL	R\$ 200,00		

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagens a NATAL/RN, nos dias 08 e 10 de maio de 2024, com o objetivo de conduzir o Secretário de Educação e Cultura para participar do X Forum Extraordinario Desafios e Oportunidades na governança a ser realizado no Centro de Convenções, conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 07 de maio de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

**GABINETE
CIVIL**



Rua Senador José Bernardo, 110, Centro
Serra Negra do Norte/RN, CEP 59.318-000
gabinetecivil@serranegra.rn.gov.br

DOC.ASSINADO ELETRONICAMENTE